

PORTARIA Nº. 085, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

**Arquiva Processo de Sindicância
instaurado pela Portaria 073/2014.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 163, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 073/2014, que sugeriu pelo arquivamento do processo eis que não há indícios acerca de possível autor do furto, nem outras testemunhas capazes de elucidar o fato ou apontar um culpado, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinze dias do mês de abril de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda